



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198x 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 60/79

INICIATIVA:

Vereador Ito Coelho

HISTÓRICO:

Concede título de Cidadão Cachoeirense
à Professora EVANY RAMOS.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e oitenta e 79 , autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 79 a 19 81

Presidente: Vereador Ito Coelho

Vice-Presidente: Vereador Laurito Campos

1º Secretário: Vereador Nice Lau Depes

2º Secretário: Vereador Laurindo Sasse



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões
15/09/79
Rubrica do Presidente

EXERCÍCIO DE 1979

ASSUNTO - PROJETO DE LEI Nº 60/79

INICIATIVA: VEREADOR ITO COELHO

HISTORICO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CACHOEIRENSE
À PROFESSORA EVANY RAMOS.

AUTUAÇÃO

Aos Vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e setenta e nove, autúo o presente processo
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 60 /79

Concede título de cidadania
e dá outras providências.

- Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Cachoeirense" à Profes-
sora Evany Ramos.
- Art. 2º - O título a que se refere o artigo 1º da presente Lei será
entregue em sessão solene desta Câmara.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1979.


Ito Coelho

JUSTIFICATIVA

(ANEXO)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 60 /79

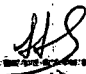
Concede título de cidadania
e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Cachoeirense" à Profes-
sora Evany Ramos.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo 1º da presente Lei será
entregue em sessão solene desta Câmara.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1979.



Ito Coelho

JUSTIFICATIVA

(ANEXO)

EVANY RAMOS

Nasceu na vila de Itapemirim, vindo para Cachoeiro aos 2 (dois) anos de idade, estudou no Colégio e Escola normal Muniz Freire concluindo aí o Curso Normal. Estudou canto Clássico com o grande soprano Edith Lacerda Vieira. Fez um curso de Canto Orfeônico em Vitória a convite do então Secretário de Educação Dr. Eurico de Aguiar Sales, cursou teoria musical no Conservatório Brasileiro de Musica do Rio de Janeiro, no Conservatório Nacional de Canto Orfeônico foi aluna de professores renomados tais como, o Insígne maestro Heitor Villa Lobos, José Vieira Brandão, Sodoma da Fonseca, Brasílio Itiberê, Florencio de Almeida Lima, Andrade Murici, Iberê Gomes Grosso, foi para São Paulo, a convite do grande maestro João Batista Julião onde concluiu o Curso Superior de Canto Orfeônico. Lecionou vários anos no Liceu onde teve como alunos Roberto Carlos, Sérgio Sampaio e muitos outros personagens ilustres da nossa cidade. No liceu organizou vários Corais e ajudou também ao Cabo Taveira na formação da Banda Marcial. Lecionou musica nos Colegios de Iconha, Cristo Rei, Mimoso do Sul, Ateu Cachoeirense, compôs os hinos do Colégio de Iconha, do Cinquentário do Cristo Rei, das domadoras do Lions Club, das Damas de Caridade, concorreu no concurso para escolha do hino da cidade de Vitória ficando entre as 10 classificadas. Fundou o Coral Santa Cecília do qual nasceu a Obra Social Santa Cecília que tem prestado uma grande assistência ao bairro que recebeu o nome da Protetora dos musicos dando uma assistência efetiva ao povo do bairro especialmente na parte educativa, contando com a ajuda das entidades Públicas com a prefeitura que colabora com um curso pré-primário, a Regional com o projeto Minerva e Educação Integrada, o Mobral, com um curso de alfabetização de adultos a SEBS com cursos para gestantes, artesanatos, trabalhos Manuais, muitos outros cursos já foram ali ministrados, por outras entidades, como Corte e Costura, manicure, pintura, pedreiro etc... Assistência Médico Dentaria, fornecimento de roupas, Calçados, viveres, assistência Religiosa. Para o Coral Santa Cecília já escreveu várias musicas Sacras.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.
Sala das Sessões, 24/09/79

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 24/09/79

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de
Ao Vereador

A. G. Coelho

para relatar.

Sala das Comissões, 24/09/79

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 60/79

RELATOR - ITO COELHO

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal,

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 1979.

ss

Astor Drey de Sauss

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.
Sala das Sessões, 08/10/1979

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 15/10/1979

Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 60/79.-

- CONCEDE TITULO DE CIDADANIA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.-

- O Presidente da Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições Legis: Faço saber que a
Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Cachoeirense" à Professora Evany Ramos.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo 1º (primeiro) da presente Lei será entregue em Sessão Solene desta Câmara.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1979.

ILO COELHO
Presidente

DATA	NUMERO
24/09/79	06079
DESTINO:	CC.LICQ:
Arquivado - d. P. L. - 313/1 em	